

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a aquisição de equipamentos de mergulho para 23ª CIBM, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, constante do procedimento para contratação da empresa CRESSI BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.112.958/0001-59, no valor total de **R\$ 3.665,76 (Três mil, seiscientos sessenta e cinco reais, setenta e seis centavos)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022007818.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação nº **132/2022**.”

FUNDO MUNICIPAL REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **132/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Ipameri/GO, 06 de maio de 2.022.

**Rodrigo André Miño Guerra –
Capitão QOC Comandante da 23ª
CIBM – Ipameri**